



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 004/2023

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023, DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024. No dia 14 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, centro, às 21:00 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária, do 1º período da 3ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim-MDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres-PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Após, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente, nos termos regimentais. Não há *Expediente*, e, por essa razão, passou-se diretamente à *Ordem do Dia*, na qual foram colocadas em discussão e votação as proposições: **1 - PROCESSO Nº 018/2023, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023 COM EMENDA. AUTORIA: MESA DIRETORA. ASSUNTO: ALTERA PARTE DA TABELA I, DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 054/2015, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2017, QUE TRATA DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto em questão foi aprovado em SEGUNDO TURNO de votação pelos vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho-PSDB, Everton Romero-PSDB, Professor Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. **2 - PROCESSO Nº 019/2023. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023. AUTORIA: MESA DIRETORA. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto em questão foi aprovado em SEGUNDO TURNO de votação pelos vereadores Wezer Lucarelli-PSDB, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Marquinhos Taxista-PDT, Valter Neves-PSD, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Humberto Torres-PSDB, Chico Tavares-PT, Professor Clériton-PP, Everton Romero-PSDB, Sebastiãozinho-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PSDB, Anderson Meireles-MDB e Nilson Pontim-MDB. **3 - PROCESSO Nº 051/2023. PROJETO DE LEI Nº 006/2023. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE - AFC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto em questão foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação pelos vereadores Anderson Meireles-MDB, Sebastiãozinho-PSDB, Everton Romero-PSDB, Professor Clérison-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Wezer Lucarelli-PSDB e Nilson Pontim-MDB. **4 - PROCESSO Nº 052/2023. PROJETO DE LEI Nº 004/2023. AUTORIA: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. ASSUNTO: APLICA REVISÃO ANUAL NO SUBSÍDIO DOS VEREADORES. EQUIVALENTE ÀQUELA APLICADA PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado em discussão o parecer das comissões permanentes, passou-se a palavra ao Vereador Wezer Lucarelli-PSDB, o qual assim se manifestou: aduziu que, na reunião das comissões, ficou definido que constaria no parecer que a decisão das comissões estava vinculada a um parecer vinculativo acerca da legalidade, emitido pela assessoria jurídica contratada para atuar junto ao TCE-MS, o que não ocorreu. Asseverou que deveria ter constado no parecer que a Câmara Municipal, através das comissões, está amparando o voto em parecer emitido pela assessoria e nas decisões do TCE-MS. Nesse momento foi suspensa a sessão para anexação do parecer jurídico junto ao parecer das comissões. Prosseguindo-se a sessão, foi lido o novo parecer das comissões, ao que se seguiu a leitura integral do parecer jurídico, por solicitação do Vereador Wezer Lucarelli-PSDB. Este formulou requerimento verbal de votação ao Plenário para que seja atribuído efeito vinculativo ao parecer da assessoria jurídica, o que foi aprovado por todos os vereadores, tendo em vista a soberania do Plenário. Após, o projeto em questão foi aprovado em PRIMEIRO TURNO de votação pelos vereadores Wezer Lucarelli-PSDB, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Marquinhos Taxista-PDT, Valter Neves-PSD, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Humberto Torres-PSDB, Chico Tavares-PT, Professor Clérison-PP, Everton Romero-PSDB, Sebastiãozinho-PSDB, Anderson Meireles-MDB e Nilson




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Pontim-MDB. Não há *Explicações Pessoais*. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária e convocou todos os vereadores a participar da 2ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, após a presente sessão. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Eu, Jiuliani Santos Rocha, digitei e lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2023.



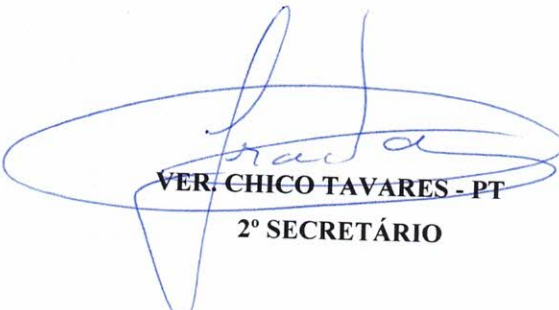
VER. NILSON PONTIM - MDB
PRESIDENTE



VER. REINALDO KASTANHA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE



VER. HUMBERTO TORRES - PSDB
1º SECRETÁRIO



VER. CHICO TAVARES - PT
2º SECRETÁRIO

